

REGULAMENTO DA 48ª CORRIDA E CAMINHADA FENAE 2019 – APCEF/SP – ETAPA  
CECOM

1) DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA LARGADA

- 1.1) A 48ª CORRIDA E CAMINHADA FENAE 2019 – APCEF/SP – ETAPA CECOM, será realizada no domingo, dia 9 de junho de 2019.
- 1.2) O horário previsto de largada da corrida será às 09h15 para 5km e 09h25 para caminhada de 2,5 km, **infantil: 50m (6 a 8 anos)** – 08h30 e **infanto juvenil: 100m (9 a 12 anos)** – 08h40, com saída em frente à lanchonete do clube da APCEF/SP - Avenida Yervant Kissajikian, 1256 – Vila Constância – SP.
- 1.3) A largada da corrida e caminhada será realizada no domingo, dia 09/06/2019, com qualquer condição climática, em local a ser devidamente informados no site da [www.apcefsp.org.br](http://www.apcefsp.org.br) , com até 7 dias de antecedência ao dia do evento.

2) DAS MODALIDADES:

2.1) CORRIDA 5KM

A corrida será disputada na distância de 5km. A corrida terá a duração máxima de 2h00 (duas horas) e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da corrida.

2.2) CORRIDA INFANTIL

Com caráter apenas participativo, será realizada em um percurso de aproximadamente 50m, podendo participar crianças de 6 a 8 anos, e 100m, crianças de 9 a 12 anos. Os participantes dessa modalidade não terão seus tempos apurados, não serão qualificados por tempo e não concorrerão a nenhum tipo de premiação.

2.3) DA CAMINHADA

Em caráter apenas participativo, a caminhada será realizada em um percurso de aproximadamente 2,5km, sendo que seus participantes terão seus tempos

apurados, não serão qualificados por tempo e não concorrerão a nenhum tipo de premiação.

### **3) DA INSCRIÇÃO**

- 3.1)** Todo interessado em participar da 48ª CORRIDA E CAMINHADA FENAE 2019 – APCEF/SP – ETAPA CECOM, deverá informar, via e-mail [esportes@apcefsp.org.br](mailto:esportes@apcefsp.org.br), ligação telefônica, formulário de inscrição ou mensagem via WhatsApp no (11) 96334-1276. A data limite para inscrições será dia 03/06/2019.
- 3.2)** Poderá participar do evento o(a) atleta, que se inscrever e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.
- 3.3)** Não é permitida a troca do valor para outro evento.
- 3.4)** Não é permitida a alteração da distância, no dia do evento.
- 3.5)** Haver apenas 01 (um) lote de inscrição, com pagamento dos seguintes valores:
- I. Associados titulares, dependentes ou sócio do CECOM (com kit) – R\$ 30,00;
  - II. Associados titulares, dependentes ou sócio do CECOM (sem kit) – R\$ 20,00;
  - III. Convidado (com kit) – R\$ 40,00;
  - IV. Convidado (sem Kit) – R\$ 25,00.
  - V. Crianças com até 12 anos completos, no dia 09/06/2019, serão isentas do valor de inscrição.

### **4) DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

- 4.1)** O atleta tem o prazo de sete dias corridos após a data de sua inscrição para solicitar o cancelamento e estorno do valor inscrição. A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, conforme informado no item 3.1.

- 4.2) A APCEF/SP, fará a restituição dos valores pagos através de transferência/depósito bancário, na conta informada pelo atleta, no prazo, mínimo, de 5 dias úteis.
- 4.3) A restituição dos valores será processada somente após o recebimento formal da desistência, e análise da APCEF/SP.
- 4.4) Caso o atleta, por qualquer motivo, esteja ausente no dia do evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição, porém, o kit ficará à disposição para ser retirado no clube da APCEF/SP.

## **5) DO CHIP E NÚMERO DE PEITO**

- 5.1) A cada atleta será fornecido um número com chip, no caso da corrida de 5 km, e número sem chip, no caso da caminhada de 2,5 km e corrida infantil (50 m e 100 m), que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem este artigo. É obrigatório o uso do número do atleta no peito.
- 5.2) Atletas sem o número de peito da 48ª CORRIDA E CAMINHADA FENAE 2019 – APCEF/SP – ETAPA CECOM, poderão ser retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos atletas inscritos.
- 5.3) O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da APCEF/SP.

## **6) SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

- 6.1) O tempo de todos os atletas que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.
- 6.2) O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.
- 6.3) O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

- 6.4) A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 6.5) A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a APCEF/SP na divulgação dos resultados.
- 6.6) O(a) atleta que perder ou extraviar o seu chip, não terá seu tempo de corrida publicado.

## 7) ENTREGA DE KITS

- 7.1) As datas e horários para retirada do Kit serão amplamente divulgados em canais de comunicação da APCEF/SP, especialmente no site [www.apcefsp.org.br](http://www.apcefsp.org.br).
- 7.2) A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de documentação comprovatória de inscrição e aviso prévio do titular da inscrição.
- 7.3) Os kits não retirados até a data do evento, não serão enviados aos atletas de forma alguma, podendo ser retirado no clube da APCEF/SP.
- 7.4) O kit do evento será composto por 1 Camiseta manga curta, 1 Sacola e 1 Medalha.
- 7.5) Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada e conferência.
- 7.6) O tamanho da camiseta está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.
- 7.7) Não é permitida a alteração do tamanho da camiseta, após a entrega do Kit.

## 8) INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, trinta minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

## 9) DA PREMIAÇÃO

A premiação da 48ª CORRIDA E CAMINHADA FENAE 2019 – APCEF/SP – ETAPA CECOM, será assim distribuída:

- a) Os atletas inscritos, na corrida de 5 km, classificados em 1º lugar masculinos e femininos nas categorias: Categoria A – Até 30 anos; Categoria B – 31 a 40 anos;

Categoria C – 41 a 50 anos; Categoria D – 51 a 60 anos e Categoria E – De 61 anos acima, serão premiados com troféus.

- b)** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas.
- c)** Todas as colocações serão definidas pela apuração do tempo total, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelo ponto de cronometragem.
- d)** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá retirar o seu prêmio, conforme determinação da APCEF/SP.
- e)** Os resultados oficiais da 48ª CORRIDA E CAMINHADA FENAE 2019 – APCEF/SP – ETAPA CECOM, serão informados através do site oficial do evento [www.apcefsp.org.br](http://www.apcefsp.org.br).

#### **10) CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

- a)** Ao participar da 48ª CORRIDA E CAMINHADA FENAE 2019 – APCEF/SP – ETAPA CECOM, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois da mesma.
- b)** Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do evento, pois a APCEF/SP não se responsabilizará pela saúde deles, durante ou após a corrida.
- c)** Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- d)** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança para o evento.
- e)** Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes na região da largada / chegada da corrida e caminhada.

- f) Haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância simples para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.
- g) O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a APCEF/SP de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.
- h) A APCEF/SP não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da 48ª CORRIDA E CAMINHADA FENAE 2019 – APCEF/SP – ETAPA CECOM.
- i) Não haverá reembolso por parte da APCEF/SP, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação neste evento.
- j) Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cercas que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.
- k) A organização da 48ª CORRIDA E CAMINHADA FENAE 2019 – APCEF/SP – ETAPA CECOM, poderá alterar percurso, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior. Haverá reembolso, por parte da APCEF/SP, do valor correspondente à respectiva inscrição, em caso de cancelamento da prova, de acordo com o previsto acima.
- l) Ao longo do percurso de caminhada 2,5 km e 5 km da corrida, haverá postos de hidratação com água.
- m) Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, em até trinta minutos, no dia do evento, após a divulgação do resultado oficial.

## **11) DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

- 11.1)** Todos os atletas, staffs, organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a APCEF/SP, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de meios de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus a APCEF/SP.
- 11.2)** A filmagem e transmissão, fotografias ou vídeo relativos a este evento têm os direitos reservados a APCEF/SP.
- 11.3)** Qualquer forma de divulgação do evento ou interesse em destinar um profissional para a cobertura dele, estará sujeita à autorização e aprovação pela APCEF/SP.
- 11.4)** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem à APCEF/SP.

## **12) SOBRE OS TERMOS DESTES REGULAMENTO**

- 12.1)** As dúvidas técnicas deverão ser enviadas e serão respondidas, via canais de comunicação disponibilizados pela APCEF/SP, conforme item 3.1.
- 12.2)** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 12.3)** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela APCEF/SP de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 12.4)** Ao se inscrever neste evento, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

### 48ª CORRIDA E CAMINHADA FENAE 2019 – APCEF/SP

#### ETAPA CECOM

Eu, identificado conforme cadastrado na inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades e de livre espontânea vontade, sendo capaz, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1) Li, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento deste evento.
- 2) Estou ciente de que o evento é uma caminhada e corrida em circuito fechado, com distâncias de 2,5km e 5 km e reconheço que os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nesta competição são significativos e envolvem danos à saúde e, até morte.
- 3) Reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, mesmo os originados por eventuais negligências, imprudências ou imperícias e assumo total responsabilidade pela minha participação.
- 4) Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e não existe nenhuma recomendação médica que impeça a prática de atividades físicas.
- 5) Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a APCEF/SP, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais, estéticos, físicos e/ou outros que porventura venha a sofrer, advindos da participação deste evento.
- 6) Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.
- 7) Não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da APCEF/SP; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela APCEF/SP ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 8) Autorizo o uso de minha imagem, assim como informo que me comprometo a dar a familiares e amigos a devida ciência dela, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a APCEF/SP.
- 9) Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.